



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.116, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02/01/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a destituição de membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP;

Visando a continuidade das atividades do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 10 c/c art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 como representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Previdência – CMP, os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa, *em substituição a* Antonio Marcos Ramos de Freitas

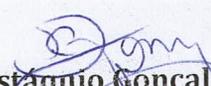
Suplentes: Ricardo Geraldo Anselmo, *em substituição a* Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa

Art. 2º - Os novos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP serão empossados pelo Diretor-Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal de Mariana